



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2022/2024

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 04/2022

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço Geral 2021

Período: **BALANÇO GERAL/2021.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **28 de março de 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao ano de: **2021**.


I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.


II - Quando da conferência técnica do relatório do referido exercício verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Registramos não constam débitos da Prefeitura para com este instituto no ano de 2021, e que os parcelamentos estão sendo pagos regularmente.

Nova Alvorada do Sul-MS, 28 de março de 2022.


Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro


Aline Ortega dos Reis
Membro


Andreia Mesquita dos Santos
Membro

PREVNAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no envio das prestações de contas junto TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF e adequações ao E-Social com acompanhamento e conferência de folha de pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 28/03/2022 até 27/03/2023.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 34.678,80 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.889,90 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) pela prestação de serviços de consultoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

14	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA
2013	DO SUL - MS
3.3.90.35.00.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
143	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA : 25/03/2022

ASSINAM : ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CONTRATANTE E KARINA ALVES DE ALMEIDA- PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CONTRATADA.

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

PREVNAS

PARECER nº 04/2022

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço Geral 2021

Período: **BALANÇO GERAL/2021.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **28 de março de 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao ano de: **2021.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido exercício verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho...

IV- Registramos não constam débitos da Prefeitura para com este instituto no ano de 2021, e que os parcelamentos estão sendo pagos regularmente.

Nova Alvorada do Sul-MS, 28 de março de 2022.

Aline Ortega dos Reis

Membro

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro

Andreia Mesquita dos Santos
Membro

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES